**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei n°2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**Ata da Reunião nº 6 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Andirá - PR**

**Pauta:**

1. Sugestões de idéias para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Andirá, se reuniram na sala de reuniões dos Conselhos, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, as quais estiveram presentes: Viviani Millani Teixeira Hatori (presidente do CMDI); Cristiano Ribeiro (Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa); Taciana de Souza (Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante). Também participaram desta reunião Francieli Munhão Martins (Assistente Social – Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos); a estagiária Ana Ligia Rosa e a estagiária Thaís Carolina Miquelino Pereira. Justificou ausência a Vice-presidente deste Conselho Magali Soave de Oliveira. **Pauta nº1- Sugestões de idéias para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021:** Vivianiinformou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante recebeu o Ofício Circular nº 013/2018 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS PR, solicitando o envio de cópia do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS vigente em dois mil e dezoito por meio do endereço eletrônico do Conselho Estadual de Assistência Social. Assim, informou que o objetivo deste plano é propor ações e metas para o período de quatro anos (2018-2021), sendo estes: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Convivência de Idosos - CCI, Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá- APAE, Órgão Gestor, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Central do Trabalhador, Casa Lar, Projeto Esperança. Viviani, informou que foi sugerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante que este Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, proponha ações e metas para o referido plano, contribuindo assim para sua elaboração. Assim, estas sugestões serão passadas para a equipe de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, para que sejam incluídas neste documento. Cristiano sugeriu estabelecer um vínculo maior entre os idosos do CCI e Lar dos Velhinhos, como ações voltadas a musicalização e bailes, para que os idosos possam desenvolver estas ações em parceria. Sugeriu também que as apresentações em datas comemorativas sejam realizadas nas dependências do Lar dos Velhinhos. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às nove horas e trinta minutos e eu, Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos, subscrevi esta ata, a qual segue assinada por mim e pela presidente Viviani Millani Teixeira Hatori, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presenças deste Conselho. Andirá, Paraná, 25 de julho de 2018.